



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Recrutamento da CP - CP4 - PM-CP4

EDITAL Nº 16/2026/PM-CP4

Altera o Edital nº 4/2026/PM-CP4, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Convocação de integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada para prestação de serviço ativo transitório na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e em conformidade com o inciso IV do § 1º do art. 4º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, que cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a convocação para o serviço ativo, em caráter transitório, na forma prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item 6.1 do art. 6º do Edital nº 4/2026/PM-CP4 (71101401), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 Serão convocados 23 (vinte e três) policiais militares da Reserva Remunerada, respeitada a ordem de classificação, conforme a distribuição abaixo:"

LOTAÇÃO	QUANTITATIVO DE MILITARES
ULSAV Porto Velho	11
ULSAV de Cacoal	02
Supervisão de Ji-Paraná	03
Posto Fiscal de Vilhena	07
TOTAL	23

Art. 2º A presente alteração decorre da manifestação do **Senhor Licério Corrêa Soares Magalhães, Diretor Executivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, formalizada por meio do Ofício nº 6777 (73973406)**, que informou a revisão do quantitativo de vagas disponibilizadas para convocação, em razão da necessidade administrativa do órgão.

Art. 3º Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 4/2026/PM-CP4.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se o presente Edital no Boletim da Polícia Militar (BPM) e disponibilize-se no sítio eletrônico oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 02/07/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74000571** e o código CRC **B8C1E3F9**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0015.004342/2026-87

SEI nº 74000571